Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indicação Nº 034 /2011

Protocolo: 31112
Data: 16/2/11 Hora: 9:05
Ofício:
Aprovado na ___SO, realizada
em ___/___/___ ___ adendo
Presidente

ASSUNTO: PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA QUADRA S LOTEAMENTO COSTA DO SOL BAIRRO DE GUARATUBA.
REF: GVMV_ 006 /2011

Bertioga, 15 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Marcelo Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Este vereador foi recentemente procurado pelo Presidente da Sociedade Amigos da Quadra S, Sr. Leandro Ritter Nesterick, onde reivindicou Placas de Regulamentação e de Advertência na Quadra S, Loteamento Costa do Sol no bairro de Guaratuba.

Tal pedido se dá, pelo fato, desta localidade possuir intenso fluxo de pedestres, o que exige um melhor tratamento na sinalização de trânsito.

Diante do fato exposto, indico ao Sr. Prefeito José Mauro Orlandini que, acione a Diretoria de Trânsito, para que sejam tomadas as providências necessárias. Solicito o envio de ofício desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, a Diretor de Trânsito Sr. Nelson Jorge Castro e ao Presidente da Sociedade Amigos da Quadra S, Sr. Leandro Ritter Nesterick.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Ney Lyra
Vereador

VER. MARCELO VILARES
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Orvando da Silva
Vereador

Renatinho
Vereador PT

Alemão
Alfonso Dael Weiland
Vereador